

**PARECER TÉCNICO REFERENTE À INSCRIÇÃO – FUNDAÇÃO
AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA SOROCABA E MÉDIO
TIETÊ – FABH – SMT**

Deliberação CBH-SMT n° 437/2021

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO VISANDO A DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS PARA SUBSIDIAR A INTEGRAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS UGRHIS DA BACIA DO RIO TIETÊ		
Valor Pleiteado: R\$ 249.010,40	Valor Contrapartida R\$ 00,00	Valor Global: R\$ 249.010,40
Sub-PDC (Delib. CRH 246/2021): 1.2	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA SOROCABA E MÉDIO TIETÊ – FABH – SMT		
CNPJ: 05.652.983/0001-64	Município: SOROCABA	UF: SP
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, n°. 269		
	Contrapartida: 00,00%	
Representante do tomador: Guilherme dos Reis Gazzola E-mail: gabinete@itu.sp.gov.br Telefone: 11-4886-9728		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Os Planos de Recursos Hídricos são instrumentos que definem a agenda para a recuperação, proteção e conservação dos recursos hídricos, em escala nacional, estadual e de bacias hidrográficas, como preconiza a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n° 9.433/1997). No contexto paulista, a Lei n° 7.663/1991, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, define que os planos de bacias hidrográficas conterão, entre outros aspectos, diretrizes gerais, a nível regional, que atendam as necessidades para a e dos recursos hídricos das bacias ou regiões hidrográficas correspondentes.

Na perspectiva da abordagem regional para a gestão dos recursos hídricos, a Bacia Hidrográfica do Rio Tietê se destaca como premente para a gestão integrada entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) que a compõe (UGRHI 05-PCJ, UGRHI 06 – Alto Tietê, UGRHI 10 – Sorocaba e Médio Tietê, UGRHI 13 – Tietê Jacaré, UGRHI 16 – Tietê Batalha, UGRHI 19 – Baixo Tietê), fato marcado por Adendo do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo 2020 a 2023 dedicado ao tema da qualidade das águas na Bacia do Rio Tietê.

Ainda que, no contexto paulista, os Planos de Recursos Hídricos tenham conteúdos mínimos análogos, em atendimento à Deliberação CRH n° 146/2012, temas específicos, que superam as exigências da citada deliberação, necessitam ser compatibilizados, para a efetiva gestão integrada dos recursos hídricos.

Isto posto, o objeto proposto no presente Termo de Referência caracteriza-se como imprescindível para fornecer subsídios e definir temas e estratégias para a gestão integrada da Bacia do Rio Tietê, entre as seis UGRHIs que a compõem.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO – Sub-PDC

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 1 – Bases Técnicas em Recursos Hídricos, SubPDC 1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O presente empreendimento visa elaborar subsídios e definir temas e estratégias para a gestão integrada das 06 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) que pertencem a Bacia do Rio Tietê, a saber: UGRHI 05 – Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí; UGRHI 06 – Bacia Hidrográfica do Alto Tietê; UGRHI 10 – Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê; UGRHI 13 – Bacia Hidrográfica do Rio Tietê-Jacaré; UGRHI 16 – Bacia Hidrográfica do Rio Tietê Batalha; e UGRHI 19 – Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê. Assim, serão elaboradas as seguintes atividades:

- Análise detalhada dos temas críticos regionais na área em estudo e identificação dos temas chave para compatibilização do planejamento da Bacia do Rio Tietê, aplicando análises multicritério;

- Estruturação de matriz de temas críticos;

- Proposição de diretrizes técnicas e arranjos institucionais para compatibilização dos Planos de Recursos Hídricos.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Não há necessidade de outorga e licenciamento ambiental para este empreendimento.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA E ART

3.1. Termo de Referência

3.1.1. Junto ao item “Objetivo” colocar também os objetivos específicos que compõem o presente trabalho;

3.1.2. No item 6.2 “Atividades/Metodologia”, é descrito: *V. Consolidação das Etapas II e III*. Assim, pergunta-se: A Etapa V não seria uma consolidação de todas as etapas anteriores, incluindo também a Etapa IV?

3.1.3. O título do tópico 7.2 é “Produto 1”. No entanto, o Produto 1 é o Plano de Trabalho. Assim, recomenda-se padronizar que as Etapas e Produtos deverão ter a mesma numeração, exemplo: Etapa 1 = Produto 1 = Plano de Trabalho. Também recomenda-se junto ao título do Produto 1 descrever na frente (sequência) o que seria, exemplo: 7.2: Produto 2: Análise detalhada dos temas críticos regionais na área em estudo e identificação dos temas chave para compatibilização do planejamento da Bacia do Rio Tietê .

3.1.4. No item 7.5. “Produto 4” é descrito que o produto deverá ser entregue 340 dias após a emissão da OS, no entanto no cronograma físico-financeiro está descrito que deverá ser entregue em 12 meses. Assim, recomenda-se padronizar para 365 dias;

3.1.5. No item 8 “Equipe de trabalho – responsabilidade técnica” é descrito: a) *Consultor Sênior: deverá possuir formação superior e experiência de no mínimo 10 anos, na área de planejamento e gestão de recursos hídricos, especialmente Planos de Recursos Hídricos, comprovada através de atestados técnicos. É desejável título acadêmico de doutor em área correlata*. Recomenda-se exigir ou retirar a palavra desejável, pois é exigido ou não o título de doutor.

3.1.6. No item 8 “Equipe de trabalho – responsabilidade técnica” é descrito: c) *Equipe Técnica: será composta por 02 profissionais de nível superior, com experiência comprovada*

de no mínimo 05 anos, na área de planejamento e gestão de recursos hídricos, especialmente Planos de Recursos Hídricos, comprovada através de atestados técnicos. **É desejável** título acadêmico de especialista ou mestre em área correlata. Recomenda-se exigir ou retirar a palavra desejável, pois é exigido ou não o título de doutor.

3.1.7. No item 11 “Cronograma Físico e Financeiro” os valores de porcentagem de desembolso apresentados no Quadro 2 não condizem com os valores reais apresentados no documento em anexo “Cronograma Físico-Financeiro”. Recomenda-se também que a Etapa 1 “Plano de Trabalho” não possua valores financeiros superiores a 2,5% do valor total do pleito, em virtude da complexidade deste tópico quando comparado com os outros produtos a serem entregues.

3.2. ART

3.2.1. Não apresentada ART com o respectivo comprovante de pagamento.

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Recomenda-se que a Etapa 1 “Plano de Trabalho” não possua valores financeiros superiores a 2,5% do valor total do pleito, em virtude da complexidade deste tópico quando comparado com os outros produtos a serem entregues.

4.1.2 Os valores unitários apresentados atendem ao Anexo XIV do MPO – Valores Máximos para Pagamento de Mão de Obra;

4.2 Cronograma Físico Financeiro

4.2.1 Adequado conforme modelo fornecido pelo MPO.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas. Apresentar todos os documentos conforme o Anexo II da Deliberação CBH-SMT nº 437 de 22/10/2021.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 437/2021 (28/02 a 18/03/2022).

Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

6. CONCLUSÃO

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de pequenas adequações e complementações para serem realizadas.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2022